



## ATA DA REUNIÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE N.º 002/2019

Aos **trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Comissão de Licitações, com o objetivo de proceder a abertura das propostas referente ao **Convite n.º 002/2019**, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica, com a finalidade de realizar inspeções, diagnóstico e emissão de laudos técnicos elétricos (compreendendo adequações à norma NR10, às normas de instalações elétricas de média tensão – NBR 14039 e de baixa tensão – NBR 5410, de SPDA – NBR 5419:2015 e de iluminância de interiores – NBR 5413, e demais pertinentes), seguindo-se a preparação de projetos executivos de engenharia elétrica (baixa e média tensão) acompanhados de toda a documentação técnica necessária, incluindo adequação do Prontuário NR10, de modo a permitir a posterior contratação, numa nova licitação, de obra que implemente as recomendações contidas nos laudos e nos projetos executivos (revisão geral da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal de Barueri), conforme descrito e quantificado no Memorial Descritivo do Anexo I. Às 10:00 (dez) horas a Comissão recebeu da Divisão de Contratos, Licitações e Suprimentos, 04 (quatro) envelopes devidamente lacrados, encaminhados pelas licitantes: **MN CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 73.070.682/0001-82** e **QUARTZO 5 MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 02.204.764/0001-24**. As empresas **DOUGLAS ENERGY CONSULTORIA PROJETOS ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA – CNPJ N.º 11.419.013/0001-16**, **J.B.A. ELÉTRICA LTDA - CNPJ 52.166.782/0001-37**, **POWER SHIELDS EIRELI - CNPJ N.º 13.529.902/0001-61** e **SMIP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ N.º 09.360.490/0001-01**, convidadas, não compareceram. As empresas **WW ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ N.º 30.820.990/0001-75** e **VECTOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ N.º 19.555.252/0001-05** manifestaram interesse em participar da licitação, porém não compareceram. Às dez horas e dez minutos a Comissão procedeu a abertura do envelope 1 - **HABILITAÇÃO**, colocando o seu conteúdo à vista e exame de seus membros, conforme planilha abaixo.**





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

EMPRESA	SITUAÇÃO
<b>MN CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>QUARTZO 5 MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>INABILITADA</b> , licitante não apresentou documento conforme exigido no item 6.1.4.b, b.1 do Edital (Recibo de Entrega acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento)

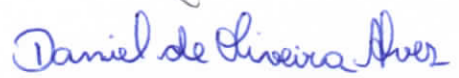
Após análise do conteúdo dos envelopes 1, conforme planilha acima, a Comissão abriu prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso, manifestada pela licitante **QUARTZO 5 MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**.


A licitante solicitou que fosse registrado em Ata os motivos de seu inconformismo: "A empresa **MN CONSULTORIA** não apresentou cópias autenticadas, ou originais dos documentos que comprovem o registro do profissional no CREA e, também, não foi apresentado contrato ou assinatura com firma reconhecida nos documentos que comprovem vínculos profissionais".

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

## A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

  
DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA

  
DANIEL DE OLIVEIRA ALVES

  
NORBERTO LUCIANO RÜSCHE

  
MN CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

  
QUARTZO 5 MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

